



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

PARECER CONTROLE INTERNO

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 – MENOR PREÇO POR ITEM – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município, para manifestação, devidamente autuado com 347 (trezentos e quarenta e sete) folhas em um único volume, procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/1993, registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia/PA, tendo como vencedora a empresa PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.072.195/0001-50, com valor total registrado em favor da referida empresa de R\$122.674,90 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), para o exercício de 2021.

O processo encontra-se instruído com os documentos necessários, quais sejam: Solicitações de Despesas; Termo de referência; Justificativa; Orçamentos; Mapa de cotação de preços; Declarações de previsão orçamentária; Declaração de disponibilidade financeira; Autorização à Comissão de Licitação e Contratos para proceder à abertura do procedimento; Portaria designando fiscal de contrato; Portaria de nomeação de pregoeira; Portaria de composição de Comissão Permanente de Licitação; Autuação; Minuta de Edital, Parecer jurídico; Edital; Publicação de Aviso de Licitação; Envelope contendo propostas de preços e documentação da empresa credenciada; Ata de realização do Pregão Presencial; Termo de adjudicação; Parecer Jurídico; Publicação de resultado de licitação; Termo de homologação; Convocação para assinatura da ata de registro de preços/contrato; Ata de registro de preços devidamente assinada; Contrato devidamente assinado.

ANÁLISE

Da análise do processo licitatório em apreço, observa-se que foram obedecidos todos os trâmites legais, não havendo objeção quanto a sua legalidade, em obediência ao artigo 37, XXI, da Constituição Federal, bem como ao que rege a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.

Verifica-se que, o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado êxito na contratação, dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

Ante o exposto, considerando que os documentos acostados aos autos encontram-se revestidos das formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, conclui-se pela regularidade do processo em tela, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, opinando, ainda, pelo prosseguimento das demais etapas subsequentes para a finalização do processo.

Por fim, recomenda-se que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações por servidor autorizado e detentor de certificado digital, conforme determina a Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014 e, site da Prefeitura (www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br – Portal da Transparência).

Conceição do Araguaia/PA, 07 de abril de 2021.

Larissa Gonçalves Macedo
Controladora Geral do
Município Port.133/2021